MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 7691/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso dos poderes delegados pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros através do despacho n.º 1002/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 15 de Janeiro de 2010, subdelego, sem faculdade de subdelegação, no presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., Prof. Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários ou colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro que impliquem deslocações, e respectivas despesas, desde que se revelem necessárias e indispensáveis à prossecução da actividade do Instituto e se encontrem devidamente orçamentadas, com respeito pelos princípios de contenção da despesa pública;

b) Autorizar o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas ou equiparado, nos termos da alínea *a*) do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio, e enquanto se mantiver a autorização ao membro do Governo com responsabilidade tutelar delegada, conforme previsão no decreto-lei de execução orçamental;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

d) Autorizar a equiparação a bolseiro dentro e fora do País, nos termos dos Decretos-Leis n.os 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

e) Concordar com a celebração de acordo de cedência de interesse público, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

f) Autorizar a atribuição de telefone móvel para uso oficial, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 24 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados desde aquela data ao abrigo desta delegação de poderes.

20 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

203189192

Instituto Camões, I. P.

Declaração de rectificação n.º 870/2010

Tendo sido publicado com inexactidão o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro para os cargos de professor, compreendendo os níveis da educação pré-escolar, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário, e de leitor de língua e cultura portuguesas, ao nível do ensino superior, aberto pelo aviso n.º 7421-A/2010, publicado em suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2010, rectifica-se o seguinte:

No n.º 1.3 do capítulo V onde se lê «de acordo com o referido no n.º 1.2 do capítulo II e no n.º 2 do capítulo III do presente aviso;» deve ler-se «de acordo com o referido no n.º 1.3 do capítulo II e no n.º 2 do capítulo III do presente aviso».

No anexo I, onde se lê

País	Língua estrangeira
Suíça.	Área Consular de Genebra — Francês, excepto nas localidades: Visp — Alemão. Zermatt — Alemão. Área Consular de Berna — Francês, excepto nas localidades: Interlaken — Alemão. Berna — Alemão. Langenthal — Alemão. Biel/Bienne — Alemão. Thun — Alemão. Murten — Alemão. Área Consular de Zurique — Alemão, excepto nas localidades: Mendrisio — Italiano. Locarno — Italiano.

deve ler-se

País	Língua estrangeira
Suíça.	Área consular de Genebra de expressão francesa. Área consular de Genebra de expressão alemã. Área consular de Berna de expressão francesa. Área consular de Berna de expressão alemã. Área consular de Zurique de expressão alemã. Área consular de Zurique de expressão italiana.

No anexo II, onde se lê:

País	Língua oficial ou língua de comunicação internacional
China	Espanhol.

deve ler-se:

País	Língua oficial ou língua de comunicação internacional
China	Inglês.

20 de Abril de 2010. — A Presidente, *Ana Paula Laborinho*.

203183902

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 7692/2010

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 89.º e nos artigos 91.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida ao inspector principal do mapa de pessoal da Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Emanuel José Amaral, licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, na Direcção-Geral de Relações Externas da Comissão Europeia, em Kabul, pelo período compreendido entre 1 de Abril de 2010 e 30 de Junho de 2012.

21 de Abril de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.* — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho.*

203191792

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 7693/2010

Pelo despacho, de 22/04/2010, do Senhor Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Maria Paula da Cunha Sousa Soares, reverificador assessor principal — renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no